



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 317, DE 07 DE OUTUBRO DE 2013.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,**  
no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 12, XX, do Regimento Interno do  
CNMP, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação da Procuradora de Justiça do Ministério Público do  
Estado do Ceará SHEILA CAVALCANTE PITOMBEIRA, para atuar como membro  
colaborador da Comissão de Planejamento Estratégico deste Conselho, pelo período de 1 (um)  
ano, sem prejuízo de suas atribuições na origem.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS